



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 42/2024

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro que o executivo municipal realize adesão do novo programa estadual projeto Viaja + 60.

JUSTIFICATIVA

Pessoas acima de 60 anos de idade terão a oportunidade de viajar e conhecer outros locais do Paraná de forma gratuita nos próximos meses.

Essa é a proposta do projeto Viaja + 60, iniciativa que faz parte do programa Paraná + Viagem, que já virou lei.

As diretrizes para o funcionamento do Viaja + 60 foram explicadas aos gestores nesta semana pelas secretarias do Turismo e Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Nesta primeira fase serão repassados R\$ 3,5 milhões do Fundo Estadual da Pessoa Idosa para os municípios que tem o atestado de regularidade no Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa incentivarem a atividade turística local.

Os recursos devem ser usados na contratação de transporte, pagamento de hospedagem, guias turísticos e demais atividades relativas à organização das viagens, sempre adequadas e acessíveis ao público-alvo.

Os municípios podem aportar recursos próprios para complementar as viagens, quando necessário.

As prefeituras que já demonstraram interesse devem organizar viagens para pessoas idosas (acima de 60 anos) e informar o roteiro e detalhes às secretarias estaduais envolvidas.

O Plano de Trabalho deve especificar as informações para a identificação da atividade contemplada, tais como: município de origem, município ou localidade de destino, objetivo da viagem, roteiro detalhado e perfil do público atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 5/3/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)